



## LICENÇA DA TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
BECTMA - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente  
SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



### LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 539/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

#### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

**Nome ou Razão Social**

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA

**CNPJ/CPF**

05.403.418/0001-63

**Atividade Licenciada**

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO

**Local Atividade Licenciada**

RUA: PROJÉTADA QD. 49L, LT. 70 DISTRITO INDUSTRIAL - Município: JOÃO PESSOA - UF: PB - CEP: 58062025

**Coordenadas Geográficas**

Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

#### II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

**III** - Esta Licença é válida pelo período de **730** dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-000680/TEC/LD-0196, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

**IV** - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.

**V** - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando caber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**VI** - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

**VII** - Fixar placa (dimensões 80x80 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)

**VENCIMENTO: 22/3/2012**

João Pessoa, 23 de março de 2010

Elcio Henrique Henriques Dantas  
Superintendente  
SUDEMA

